



Prefeitura do Município de Cajamar

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei nº 209 de 28/01/2022



Resolução CMAS Nº. 001/2026 de 27 de janeiro de 2026

“Dispõe sobre a aprovação da Implantação do CRAS Ponunduva, no âmbito do SUAS.”

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cajamar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 209 de 28 de janeiro de 2022 e,

Considerando a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009;

Considerando a Lei Orgânica de Assistência Social, instituída pela lei 8.742/1993 e atualizada pela lei 12.435/2011 que organiza a Assistência Social como direito e dever do Estado e formaliza o Sistema Único de Assistência Social – o SUAS;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social - PNAS aprovada pela Resolução CNAS nº 145/2004, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implementação do Sistema Único da Assistência Social - SUAS;

Considerando a Resolução CNAS n.º 33/2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS;


Considerando as deliberações tomadas na reunião de 27 de janeiro de 2026, conforme ata Nº 001/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a implantação de 01 (um) Centro de Referência de Assistência Social, no território do Ponunduva, nos moldes das normativas vigentes.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 27 de janeiro de 2026.


Regina Célia Duarte
Presidente do CMAS